



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	16.896-3/2016
ASSUNTO	TOMADA DE CONTAS ORDINÁRIA (Cumprimento do Acórdão nº 62/2016)
ÓRGÃO	AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO MUNICÍPIO DE SINOP
RESPONSÁVEIS	JUVENTINO JOSÉ DA SILVA – Ordenador de Despesas LUCIANA DOS SANTOS MARTINS – Responsável pelo Aplic
CORRESPONSÁVEIS	DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA LTDA R M DA SILVA LIBRA SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA COOPSERV'S - COOPERATIVA DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SORRISO
RELATOR	CONSELHEIRO SUBSTITUTO MOISES MACIEL

DECISÃO

Tratam-se os autos de Tomada de Contas Ordinária, instaurada pela SECEX da 1º Relatoria, por determinação contida no Acórdão nº 62/2016 – PC, que julgou as Contas da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Município de Sinop.

Tendo em vista, a manutenção de irregularidades descritas no Relatório Técnico de Defesa da Secex da 1º Relatoria. **NOTIFIQUEM-SE o Sr. Juventino José da Silva, Ordenador de Despesas e Sra. Luciana dos Santos Martins, Responsável pelo APLIC, e as empresas Dura-lex Sistemas de Gestão Pública LTDA; RM da Silva; Libra Serviços Corporativos LTDA; Coopserv's – Cooperativa dos Prestadores de serviços de Sorriso,** mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico deste Tribunal de Contas, para que apresentem **ALEGAÇÕES FINAIS**, caso entendam necessário, no prazo improrrogável de **05 dias**, vedada a juntada de documentos, em atendimento com o art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 RITCE deste Tribunal.



Outrossim, informo que, de acordo com o artigo 263 e § 3º do art. 264, da Resolução 14/2007 RITCE, os prazos serão contínuos, não se interrompendo nos finais de semana e feriados e, ainda, que considera-se como data de publicação o 1º dia útil seguinte da divulgação da informação do Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no art. 141, § 2º, da Resolução 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO o Sr. Juventino José da Silva, Ordenador de Despesas e Sra. Luciana dos Santos Martins, Responsável pelo APLIC**, e as empresas **Dura-lex Sistemas de Gestão Pública LTDA; RM da Silva; Libra Serviços Corporativos LTDA; Coopserv's – Cooperativa dos Prestadores de serviços de Sorriso**, para apresentar alegações finais, caso entenda necessário, sobre o teor do Relatório Técnico de Defesa elaborado pela SECEX desta 1º Relatoria, no prazo improrrogável de **05 dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Ao interessado, ao seu procurador e/ou a terceiro autorizado por escrito, nos moldes regimentais, o relatório supramencionado estará disponível neste Tribunal para que, desejando, possa obter cópias mediante pagamento ou gravação do conteúdo em meio magnético por ele fornecido no Setor de Coordenadoria de Expediente.

PUBLIQUE-SE.

Após, encaminhem-se os autos à G.C.P. Diligenciados para o recebimento das alegações finais ou para a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 01 de agosto de 2017.

(assinatura digital)¹

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

GABINETE DO CONSELHEIRO SUBSTITUTO

Moises Maciel

Telefone: (65) 3613-7546 / 2948

e-mail: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br

Moises Maciel
Conselheiro Substituto

credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Substituto Moises Maciel/Tel. 3613-2919/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br